



SINTEF-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES TECNOLÓGICAS FEDERAIS –
GOIÁS/ CNPJ 02.602.621/0001-70

FILIADO A CONLUTAS

RUA 75 Nº 46 CENTRO – GOIÂNIA-GO CEP. 74055-110 FONE (062) 3223-7414 - 32250170
RUA 79 Nº 81 CENTRO – GOIÂNIA-GO CEP. 74055-080 FONE (062) 3225-7171 - 30870570

<http://www.sintef.org.br>

E-mail: sintef@uol.com.br

Facebook: www.facebook.com/sintefgo

Blog: <http://sintefgoias.blogspot.com.br/>

Goiânia, 13 de abril de 2016

Posicionamento do SINTEF-GO às “Recomendações do MPF/GO”

O SINTEF-GO, valendo-se dos princípios democráticos da transparência, publicidade e pluralidade de se manifestar e compelido pela responsabilidade social que a atual conjuntura política demanda, vem a público se manifestar em relação ao documento **“Recomendação Nº 75, de 4 de Abril de 2016”** (<http://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/docs/not1992-recomendacao-75-ufg>), da Procuradoria da República em Goiás (MPF/GO), caracterizado como “Recomendação” do MPF/GO aos 39 órgãos públicos federais presentes no Estado de Goiás, no sentido de que se abstenham de promover ou participar de atividades que denomina como sendo “político-partidárias” e que se relacionem com o debate político em torno do processo de impeachment da Presidente da República.

Interessa-nos, em particular, o que tal “Recomendação” carrega de significados e de implicações políticas e socioculturais em relação às instituições públicas de ensino superior, tais como o cerceamento das liberdades individuais e civis e a cassação da autonomia universitária. São estes significados e implicações que levaram o SINTEF-GO vir a público apresentar o seu mais absoluto repúdio ao documento supracitado, bem como solicitar que a Reitoria, o CONSUP, bem como as Diretorias e os Conselhos de Campus das unidades do IFG procedam da mesma forma.

Isto porque a aplicação da “Recomendação” do MPF/GO nas instituições públicas de ensino superior, e mesmo em qualquer instituição de ensino, equivale à sua anulação enquanto espaços institucionais, nos quais a emergência do contraditório e o debate franco e aberto entre posições teóricas e ideológico-culturais distintas são condições imprescindíveis para o desenvolvimento do pensamento crítico, da reflexão e da autonomia dos sujeitos sociais. Sem tais procedimentos, o processo de produção do conhecimento e de formação de profissionais cientes de sua posição na sociedade e dos contextos que os rodeiam fica mutilado, para não dizer interrompido.

A interdição do debate visando impedir a pretensa “partidarização” do espaço público, representado pelas instituições públicas de ensino universitário, desconhece a

própria relação que estas instituições estabelecem com a sociedade, pois enquanto instâncias públicas, gratuitas e universais acolhem as mais variadas posições sociais presentes no corpo social. Não menos importante, esta interdição abre um precedente para que futuros debates de temas candentes do país e mobilizações de segmentos internos conduzidos nestas instituições possam ser caracterizados como manifestações e/ou atos “político-partidários”. Neste sentido, a aplicação da “Recomendação”, que por si só é um ato político-partidário explícito, anula a própria função social destas instituições públicas.

Quando identificamos que a “Recomendação” do MPF/GO compõe um contexto nacional marcado pelo progressivo aviltamento dos salários e por ataques às conquistas históricas dos trabalhadores em geral, dos servidores públicos federais e dos servidores da educação, em curso no Poder Legislativo, identificamos que os significados e implicações da anulação e da interdição, anteriormente apontadas, encerram um continente de desdobramentos que vão do retrocesso democrático do país à precarização material, social e cultural das instituições públicas de ensino superior.

Por conta disto, o SINTEF-GO repudia a dita “Recomendação” emanada do MPF/GO em nome do ensino público, gratuito, universal, crítico e de qualidade e da liberdade de manifestação e expressão, vital para o desenvolvimento democrático da sociedade brasileira.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto Barreto', with a horizontal line drawn through it.

Diretoria Executiva
SINTEF-GO